

**PREFEITURA  
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Vice-Prefeito

**FLAVIO MENNA BARRETO NEVES**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES**  
Secretária de Controle Interno

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

**ALEXANDRE BELLEZA DIAS**  
Secretário de Esportes e Lazer

**PAULO ROBERTO PATULEA**  
Secretário de Fazenda

**LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário de Habitação

**PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

**LEONARDO CIUFFO FAVER**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

**ANTONIO CAMILO BRANCO DE FARIAS**  
Secretário de Segurança Pública

**FLAVIO MENNA BARRETO NEVES**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**HELIO DIAS VIEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2968

Sábado, 8 de março de 2008



PREFEITO AMIGO  
DA CRIANÇA

**PRÊMIO NACIONAL DE  
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA  
HÉLIO BELTRÃO**



**164**  
ANOS  
PETRÓPOLIS

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICÍPIAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI Nº 6.510 de 07 de março de 2008

Altera a composição do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, e dá outras providências.

Art. 1º – O art. 5º da Lei nº 5.885, de 10 de junho de 2002, alterado pela Lei 6.343/06, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º – O Conselho Municipal Antidrogas de Petrópolis será composto por 28 (vinte e oito) membros, assim distribuídos:

– 09 (nove) representantes do Poder Executivo, sendo 04 (quatro) da Secretaria de Saúde, 01 (um) da Secretaria de Educação, 01 (um) da Secretaria de Esportes, 01 (um) da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, 01 (um) da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e 01 (um) da Guarda Municipal, a serem indicados por ato do Chefe do Poder Executivo;

– 01 (um) representante da Câmara Municipal de Petrópolis;

– 01 (um) representante do Juízo da Infância e Juventude;

- 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
- 02 (dois) representantes de organizações não governamentais do Município;
- 03 (três) representantes de entidades que trabalham na prevenção e/ou tratamento de dependência química;
- 01 (um) representante da Polícia Militar;
- 01 (um) representante da Polícia Civil;
- 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros;
- 02 (dois) representantes de instituições ou entidades religiosas;
- 01 (um) representante de instituições particulares de ensino superior ou médio;
- 01 (um) representante de associações, grêmios ou diretórios de estudantes;
- 01 (um) representante de conselhos de profissionais da área de saúde;
- 02 (dois) representantes de Associações de Moradores ou entidades que as congregam;
- 01 (um) representante de clubes de serviço.”

Art. 2º – O caput do art. 7º da Lei nº 5.885, de 10 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando mantidos seus parágrafos:

“Art. 7º – O mandato dos Conselheiros e dos respectivos suplentes dos segmentos mencionados nos incisos do art. 5º será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.”

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de março de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI Nº 6.511 de 07 de março de 2008**

Altera os anexos II, III e V da Lei 6490, de 23 de novembro de 2007, que dispõe sobre a correção e a reorganização do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS.

Art. 1º – Fica alterado o anexo II da Lei nº 6.490, de 23 de novembro de 2007, que passa a se apresentar da seguinte forma:

**ANEXO II  
QUADRO PERMANENTE**

**1) Grupo de Atividades Profissionais de Nível Superior Completo**

Cargos	Quantitativo		
	Existentes	Ocupadas	Vagas
<b>Advogado</b> .....	03	01	02
Estipêndio: R\$ 1.160,48			
<b>Contador</b> .....	01	01	00
Estipêndio: R\$ 1.160,48			

**2) Grupo de Atividades Profissionais de Nível Médio Completo**

Cargos	Quantitativo		
	Existentes	Ocupadas	Vagas
<b>Téc. Proces. de Dados</b> .....	02	01	01
Estipêndio: R\$ 709,18			
<b>Técnico Previdenciário</b> ...	16	08	08
Estipêndio: R\$ 709,18			
<b>Técnico Contabilidade</b> ....	03	02	01
Estipêndio: R\$ 709,18			

**3) Grupo de Atividades Profissionais de Nível Fundamental Completo**

Cargos	Quantitativo		
	Existentes	Ocupadas	Vagas
<b>Agente Previdenciário</b> ...	20	18	02
Estipêndio: R\$ 412,62			

**4) Grupo de Atividades Profissionais do Nível do 1º Segmento do Ensino Fundamental**

Cargos	Quantitativo		
	Existentes	Ocupadas	Vagas
<b>Auxiliar Administrativo</b> ..	04	02	02
Estipêndio: R\$ 380,00			
<b>Zelador</b> .....	05	02	03
Estipêndio: R\$ 380,00			

Art. 2º – Fica alterado o anexo III da Lei 6490, de 23 de novembro de 2007, que passa a se apresentar da seguinte forma:



**ATENÇÃO SERVIDOR:**  
*Retire o seu  
contracheque direto  
em sua repartição*

**ANEXO III**

Cargos de Provimento Efetivo de Nível Superior do Quadro Permanente	Atribuições Típicas	Escolaridade exigida
<b>Advogado</b> .....	– Emitir pareceres com interpretação das Leis ou quaisquer atos administrativos, bem como nos procedimentos administrativos de licitações e participar de quaisquer questões judiciais; – Assistir o Assessor chefe da Assessoria Jurídica, cooperando na elaboração de anteprojetos de Lei, regulamentos e outros atos demandados; – Opinar sobre providências de ordem jurídica de interesse da autarquia; – Elaborar minutas padronizadas de contratos e convênios;	Formação em Direito, com devido registro profissional na OAB
<b>Contador</b> .....	– Assessoramento em todos os assuntos relativos a contabilidade; – Realizar escrituração contábil e analítica das operações financeiras e patrimoniais; – Promover o registro contábil dos bens patrimoniais; – Assinar os balancetes anuais e mensais, os resumos, quadros demonstrativos, diários e outros solicitados pela chefia imediata; – Desempenhar outras funções típicas de contabilidade solicitadas pela chefia imediata;	Formação em Ciências Contábeis, com devido registro profissional
<b>Técnico Previdenciário</b> ....	– Supervisionar e orientar a concessão de benefícios previdenciários e administrativos do INPAS – Emitir pareceres em procedimentos administrativos solicitados pela chefia imediata; – Analisar processos de benefícios previdenciários; – Acompanhar e avaliar o controle da execução dos planos de benefícios do INPAS – Executar quaisquer atividades típicas de previdência, solicitadas pela chefia imediata.	Ensino Médio
<b>Técnico de Contabilidade</b> .....	– Executar as atividades relativas a execução orçamentária, controlando e analisando informações contábeis; – Efetivar o registro contábil de todos os atos e fatos da gestão financeira e patrimonial do INPAS; – Organizar e expedir, nos prazos determinados, os balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis; – Promover o acompanhamento técnico-contábil-financeiro, visando à salvaguarda dos bens e a verificação de exatidão e da regularidade das contas e execução do orçamento, obedecidas as normas vigentes; – Executar todas as atividades relativas à área contábil solicitadas pela chefia imediata.	Ensino Médio com comprovada experiência em contabilidade
<b>Técnico em Processamento de Dados</b> .....	– Elaborar o Plano Diretor de Informática do INPAS; – Elaborar, implantar e acompanhar os sistemas operacionais destinados a todas as áreas de atuação do INPAS; – Desenvolver estudos visando a aplicação de métodos de informática; – Fornecer suporte técnico e operacional a todas as gerências e diretorias do INPAS; – Elaborar periodicamente relatórios gerenciais pertinentes a sua área.	Ensino Médio completo com comprovada experiência em informática
<b>Agente Previdenciário</b> ....	– Executar tarefas básicas de concessão de benefícios previdenciários; – Executar quaisquer atividades de apoio administrativo solicitados pela chefia imediata.	Ensino Fundamental
<b>Auxiliar Administrativo</b> ...	– Executar atividades relacionadas a protocolo, arquivo. – Recebimento e entrega de correspondências interna e externamente. – Executar os principais serviços bancários atendo às necessidades da instituição.	4ª série completa
<b>Zelador</b> .....	– Executar limpeza em geral compreendendo dependências de escritório, sanitários, copa/cozinha, vidros, pisos, esquadrias e etc., utilizando corretamente, produtos químicos e com os devidos equipamentos de segurança; – Recolhimento de lixo dos interiores, acondicionamento e remoção do mesmo; – Preparar e servir café e demais serviços de copa solicitados.	4ª série completa

Art. 3º – Fica alterado o anexo V da Lei 6490, de 23 de novembro de 2007, que passa a se apresentar da seguinte forma:

**ANEXO V  
PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

Categoria	Nível1 (R\$)	Nível 2 (R\$)	Nível3 (R\$)
<b>Grupo de Atividades Profissionais de Nível Superior</b>			
3º .....	1.160,48	1.218,49	1.276,52
2º .....	1.334,54	1.392,57	1.450,59
1º .....	1.508,62	1.566,63	1.624,67

Grupo de Atividades Profissionais de Nível Médio			
3º .....	709,18	744,64	780,10
2º .....	815,57	851,01	886,48
1º .....	921,93	957,39	992,85

Grupo de Atividades Profissionais de Nível Fundamental Completo			
3º .....	412,62	433,24	453,87
2º .....	474,51	495,15	515,77
1º .....	536,40	557,04	577,66

Grupo de Atividades Profissionais de Nível do 1º Segmento do Ensino Fundamental			
3º .....	380,00	399,00	418,00
2º .....	437,00	456,00	475,00
1º .....	494,00	513,00	532,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de março de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 641 de 07 de março de 2008**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.508.555,77 (hum milhão, quinhentos e oito mil reais, quinhentos e cinquenta e cinco reais

ANEXO AO DECRETO Nº 641 de 07 de março de 2008							
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Processamento Adm. – SOB	21.01.04.122.0003.2.083	3.3.90.36.00	000	364			23.429,68
Reforma e Ampliação do Patrimônio da PMP	21.01.15.452.0068.1.026	4.4.90.51.00	093	1155		500.000,00	
		4.4.90.51.00	001	830		205.126,09	
		4.4.90.51.00	000	422		23.429,68	
Melhoria do Sistema Viário	21.01.26.451.0075.1.030	4.4.90.51.00	094	1156		585.000,00	
		4.4.90.51.00	005	1157		195.000,00	
		4.4.90.51.00	001	828			205.126,09
						1.508.555,77	228.555,77

e setenta e sete centavos), em favor da Secretaria de Obras, como segue:

I – R\$ 228.555,77 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centos) provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) provenientes de saldo do Exercício anterior, referentes aos Contratos nºs: 0194078-02/2006 e 0176813-36/2005, firmados entre a Prefeitura de Petrópolis e o Ministério das Cidades/Caixa, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III – R\$ 968.000,00 (novecentos e sessenta e oito mil reais) provenientes de Convênio conforme Contratos nºs: 0194078-02/2006 e 0176813-36/2005, firmado entre a Prefeitura de Petrópolis e o Ministério das Cidades/Caixa, e pelo Processo nº 02000.002458/2007 do Ministério do Meio Ambiente, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 00962/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de março de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**ALMIR SCHMIDT**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA Nº 1.187 de 24 de janeiro de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 4.980/92, 5.160/94, 5.370/97, 5.474/99, 5.595/00, 5.815/01, 6.314/05 e Decretos nºs: 431/95, 319/99 e 512/00, os Professores abaixo, relacionados, para exercerem Funções Gratificadas, da Divisão de Assuntos Educacionais, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação, a partir de 01/02/2008.

**E. M. Abelardo De Lamare**

Dir. Ger.: Carmen Lúcia Vanzan – mat. nº 11073-6 – Índice 1.7  
Dir. Adj.: Neide Gebrail Tauk – mat. nº 5470-4 – FG 30%

**E. M. Papa João Paulo II**

Dir. Ger.: Elisabeth Moret Gonçalves – mat. nº 3810-5 – Índice 1.8  
Dir. Adj.: Maria Emiliana da Rocha Pires – mat. nº 3832-6 – FG 30% e Paulo Araújo Almeida – mat. nº 7746-1 – FG 30%

**E. M. Bataillard**

Dir. Ger.: Sandra Luzia Ferreira Reis – mat. nº 6953-1 – Índice 1.8

Dir. Adj.: Eliane da Silva Mendes Lopes – mat. nº 10675-5 – FG 30%; Sandra Paula Luiz – mat. nº 14314-6 – FG 30% e Adriana de Lourdes de Freitas Astine – mat. nº 12179-7 – FG 30%

**E. M. Leonardo Boff**

Dir. Ger.: Angélica Domingos Pacheco da Silva de Proença – mat. nº 8052-7 – Índice 1.0

**E. M. Clemente Fernandes**

Dir. Ger.: Ana Lúcia Costa Saggese – mat. nº 4401-6 – Índice 1.7

Dir. Adj.: Carmen Gomes Ezequiel Villa Real – mat. nº 4067-3 – FG 30% e Lílian Alves da Cunha Cilento – mat. nº 0298-4 – FG 30%

**E. M. Dom Pedro de Alcântara**

Dir. Ger.: Isabel Cristina do Carmo Monteiro – mat. nº 11490-1 – Índice 1.5

**E. M. Dr. Sá Earp Filho**

Dir. Ger.: Patrícia Ferreira e Silva Freitas – mat. nº 8161-2 – Índice 1.1

**E. M. Duque de Caxias**

Dir. Ger.: Solange Elvim dos Santos Hutter – mat. nº 4665-5 – Índice 1.2

**E. M. Luiz Carlos Soares**

Dir. Ger.: Maria Augusta Freitas de Almeida Duarte – mat. nº 4539-0 – Índice 1.7

Dir. Adj.: Adriana Silva de Mattos – mat. nº 12828-7 – FG 30% e Rachel Leão de Oliveira – mat. nº 14526-2 – FG 30%

**E. M. General Heitor Borges**

Dir. Ger.: Jaqueline Azevedo de Assis – mat. nº 11510-0 – Índice 1.2

Dir. Adj.: Maria Cristina Castro de Almeida – mat. nº 10798-1 – FG 30%

**E. M. João Kopke**

Dir. Ger.: Maria do Rosário Perigolo Moura – mat. nº 8018-7 – Índice 1.7

Dir. Adj.: Juliana de Queiroz Costa – mat. nº 14739-7 – FG 30%

**E. M. Lions Clube de Petrópolis**

Dir. Ger.: Margaret de Jesus do Nascimento Gonçalves – mat. nº 8603-7 – Índice 1.1

**E. M. Odette Fonseca**

Dir. Ger.: Tânia Eliza Rolim da Gama Campos – mat. nº 8229-5 – Índice 1.6

Dir. Adj.: Amanda Villa Real Cunha – mat. nº 16087-3 – FG 30% e Saionára Mourão da Silva de Andrade – mat. nº 17883-7 – FG 30%

**E. M. Oswaldo Cruz**

Dir. Ger.: Márcia Pereira da Rocha – mat. nº 11590-8 – Índice 1.2

**E. M. Professora Dora Killer**

Dir. Ger.: Márcia Carmen Fontes de Souza – mat. nº 6018-6 – Índice 1.5

**E. M. Professor Hermínia Matheus**

Dir. Ger.: Verônica Pachá – mat. nº 4606-0 – Índice 1.3  
Dir. Adj.: Patrícia Lucas Agostinho de Paula – mat. nº 12903-8 – FG 30%

**E. M. Governador Marcello Alencar**

Dir. Ger.: Renato de Assis Pedro – mat. nº 15660-4 – Índice 1.8

Dir. Adj.: Leusa de Cássia Carneiro da Silva – mat. nº 14710-9 – FG 30% e Patrícia de Burlet – mat. nº 11352-2 – FG 30%

**E. M. Professor Joaquim Deister**

Dir. Ger.: Isabel Moscoso – mat. nº 7874-3 – Índice 1.2

**E. M. Stefan Zweig**

Dir. Geral.: Eliane Sandra de Souza Martins Fontes – mat. nº 7722-4 – Índice 1.8

Dir. Adj.: Joelma Leite Santos – mat. nº 14709-5 – FG 30% e Sonia Regina Gomes Lima – mat. nº 15486-5 – FG 30%

**E. M. Robert Kennedy**

Dir. Ger.: Carla Cristina Theobald Haubrick – mat. nº 14591-2 – Índice 0.65

Dir. Adj.: Naide Contarini da Cunha Gerhardt – mat. nº 11523-1 – FG 30%

**E. M. Rotary**

Dir. Ger.: Josélia Maria de Azevedo – mat. nº 11493-6 – Índice 1.4

Dir. Adj.: Maria Rogéria de Azevedo Esteves – mat. nº 14564-5 – FG 30%

**E. M. Rosalina Nicolay**

Dir. Ger.: Elisabete Aparecida Stulpen – mat. nº 7317-2 – Índice 1.1

**E. M de Educação Especial Santos Dumont**

Dir. Ger.: Valéria do Carmo Machado Duriez – mat. nº 5564-6 – Índice 1.0

**E. M. Soroptimista**

Dir. Ger.: Maria de Fátima Santana Bandeira – mat. nº 8222-8 – Índice 1.6

**E. M. Vila Felipe**

Dir. Ger.: Eliane Reynaud Soares – mat. nº 4503-9 – Índice 1.8

Dir. Adj.: Rose Narciso Vianna Ferreira – mat. nº 7036-0 – FG 30% e Gisele Fernanda Wilbert – mat. nº 16314-7 – FG 30%

**E. M. Águas Lindas**

Dir. Ger.: Maria Carla Fonseca Vianna – mat. nº 4541-1 – Índice 1.2

**E. M. Antonio Leite Garcia**

Dir. Ger.: Elizabeth Pereira Alves – mat. nº 8070-5 – Índice 1.1

**E. M. Jorge Amado**

Dir. Ger.: Cirlene Nascimento Bon Silva – mat. nº 6636-2 – Índice 1.7

Dir. Adj.: Ana Lúcia de Mello Pereira Queiroz – mat. nº 6434-3 – FG 30% e Rosana Loureiro Tavares – mat. nº 15418-1 – FG 30%

**E. M. Irineu Marinho**

Dir. Ger.: Leny Maria Corrêa Raposo – mat. nº 11921-1 – Índice 1.3

Dir. Adj.: Maria de Fátima dos Santos de Medeiros – mat. nº 4102-5 – FG 30%

**E. M. Quinta do Lago**

Dir. Ger.: Tereza Cristina de Burlet – mat. nº 11327-1 – Índice 1.2

**E. M. Lúcia de Almeida Braga**

Dir. Ger.: Aline Reis Marques Pereira – mat. nº 18065-3 – Índice 1.2

Dir. Adj.: Luceli Gomes Pereira Winter Arriscado – mat. nº 14730-3 – FG 30%

**E. M. Magdalena Tagliaferro**

Dir. Ger.: Maria Aparecida Barbosa de Araújo – mat. nº 6448-3 – Índice 1.2

Dir. Adj.: Sandra Helena Motta Braga – mat. nº 6401-7 – FG 30%

**E. M. Major Júlio Frederico Koeler**

Dir. Ger.: Vera Regina Facciolla Holzer – mat. nº 11591-6 – Índice 1.1

**E. M. Marieta Gonçalves**

Dir. Ger.: Cátia Regina Recordon Eiras Pereira – mat. nº 15402-4 – Índice 1.6

**E. M. Odette Young Monteiro**

Dir. Ger.: Marisa Medeiros de Cavalho – mat. nº 4568-3 – Índice 1.1

**E. M. Fábrica do Saber**

Dir. Ger.: Valéria Amorim dos Santos Brandão – mat. nº 8172-8 – Índice 1.8

Dir. Adj.: Sônia Maria Lopes Affonso – mat. nº 5982-0 – FG 30% e Joselene da Silva Villa Nova – mat. nº 8189-2 – FG 30%

**E. M. Professor Amadeu Guimarães**

Dir. Ger.: Ana Lúcia de Oliveira Farias – mat. nº 7754-2 – Índice 1.8

Dir. Adj.: Luciane Martins da Silva Peixoto – mat. nº 14282-4 – FG 30%; Márcia Cristina Barros de Souza Ribeiro – mat. nº 19262-7 – FG 30% e Eliana Mendes de Paula Cruz – mat. nº 6694-0 – FG 30%

**E. M. Professor Paulo Monte**

Dir. Ger.: Maria Antonieta Vieira Albuquerque – mat. nº 1510-5 – Índice 1.1

**E. M. Professor Prado**

Dir. Ger.: Sueli Teresinha Fernandes Pacheco – mat. nº 8271-6 – Índice 1.2

**E. M. Rosemira de Oliveira Cavalcanti**

Dir. Ger.: Idiléia Cristina de Oliveira Lemos Mussel – mat. nº 3886-5 – Índice 1.8

Dir. Adj.: Angélica da Costa Soares Amorim – mat. nº 12183-5 – FG 30% e Célia Teresinha da Conceição – mat. nº 7868-9 – FG 30%

**E. M. Professora Jandira Peixoto Bordignon**

Dir. Ger.: Érica Lima Xavier Pinto – mat. nº 8502-2 – Índice 1.8  
Dir. Adj.: Vanea Maria de Souza França Klippel – mat. nº 8051-9 – FG 30% e Marinélia Lima Custódio – mat. nº 8039-0 – FG 30%

**E. M. Amélia Antunes Rabello**

Dir. Ger.: Maria Aparecida de Abreu Freitas – mat. nº 4853-4 – Índice 1.8

Dir. Adj.: Ana Lúcia Alves Moreira – mat. nº 16013-0 – FG 30%

**E. M. Augusto Pugnali**

Dir. Ger.: Maria Regina Pereira de Araújo – mat. nº 7145-5 – Índice 1.6

**E. M. Celina Schechner**

Dir. Ger.: Silvane Bon Lima – mat. nº 6646-0 – Índice 1.8  
Dir. Adj.: Ana Lidia de Oliveira – mat. nº 14722-2 – FG 30%; Dulcinea Fernandes – mat. nº 14754-1 – FG 30% e Vânia Lúcia Braga Arneiro – mat. nº 11491-0 – FG 30%

**E. M. Darcy Corrêa da Veiga**

Dir. Ger.: Adesina Pereira Mantovani – mat. nº 15829-1 – Índice 1.0

**E. M. Dr. Argemiro Machado**

Dir. Ger.: Maria Aparecida da Silva Vilela – mat. nº 7783-6 – Índice 1.0

**E. M. Dr. Paula Buarque**

Dir. Ger.: Rosângela Borsato dos Santos Flora – mat. nº 6426-2 – Índice 1.6

Dir. Adj.: Ana Cristina de Oliveira Berland – mat. nº 12859-7 – FG 30%

**E. M. Dr. Theodoro Machado**

Dir. Ger.: Luiza Coelho da Conceição – mat. nº 1933-0 – Índice 1.7

Dir. Adj.: Renilda Quintella Mendes – mat. nº 6455-6 – FG 30% e Márcia Palma Pinheiro – mat. nº 8220-1 – FG 30%

**E. M. Luiz Marchiori**

Dir. Ger.: Ester Maria Montemor de Moraes – mat. nº 8016-1 – Índice 1.1

**E. M. Arnaldo Dyckerhoff**

Dir. Ger.: Marília de Oliveira Moraes – mat. nº 4192-1 – Índice 1.1

**E. M. Benjamin Simas**

Dir. Ger.: Marlucci Andreza Barbosa – mat. nº 12868-6 – Índice 1.1

**E. M. Carlos Canedo**

Dir. Ger.: Maria Cristina Gonçalves – mat. nº 14943-8 – Índice 1.2

**E. M. Dr. José Neves Netto**

Dir. Ger.: Lucimar Batista Dutra – mat. nº 4184-0 – Índice 1.1

**E. M. Dr. Barros Franco**

Dir. Ger.: Vera Lúcia Francisco Corrêa – mat. nº 4248-0 – Índice 1.7

Dir. Adj.: Josilaine de Fátima Machado Gomes Cândido – mat. nº 11377-8 – FG 30% e Maria de Fátima Mesquita Ducommun – mat. nº 8193-1 – FG 30%

**E. M. João Pires Fernandes**

Dir. Ger.: Maria Cristina de Freitas do Carmo – mat. nº 10642-9 – Índice 1.1

**E. M. Major Theófilo de Carvalho**

Dir. Ger.: Lourdes Nogueira da Silveira – mat. nº 12825-2 – Índice 1.1

**E. M. Manoel José Carius**

Dir. Ger.: Luciana da Silva Correa Carvalho – mat. nº 15409-1 – Índice 0.50

**E. M. Nilo Peçanha**

Dir. Ger.: Silvana Muniz Simas Neves – mat. nº 8269-4 – Índice 1.3

Dir. Adj.: Suzete Miloski Rodrigues – mat. nº 14328-6 – FG 30%

**E. M. Taquaril**

Dir. Ger.: Magda Braga Zanatta Bastos – mat. nº 14713-3 – Índice 1.0

**E. M. Beatriz Zaleski**

Dir. Ger.: Maria de Lourdes de Carvalho Martins – mat. nº 4189-1 – Índice 1.7

Dir. Adj.: Andréa Gomes Braga Ponte – mat. nº 5942-1 – FG 30% e Rosemar de Tolledo – mat. nº 15812-7 – FG 30%

**E. M. Antônio José de Lima**

Dir. Ger.: Eugénia Christe Camarota – mat. nº 5566-2 – Índice 0.50

**E. M. Félix Wan Erven de Barros**

Dir. Ger.: Nilceleia Gonçalves de Lima Bagio – mat. nº 6453-0 – Índice 1.0

**E. M. Hildebrando de Carvalho**

Dir. Ger.: Ana Maria Ferreira Gallo – mat. nº 12188-6 – Índice 1.0

**E. M. José Gonçalves da Motta**

Dir. Ger.: Marisa Neves de Mello – mat. nº 4112-2 – Índice 1.7

Dir. Adj.: Dulce Marta de Oliveira Rezende – mat. nº 15838-1 – FG 30% e Márcia Aparecida Neves Virgínio – mat. nº 7157-9 – FG 30%

**E. M. Oswaldo da Costa Frias**

Dir. Ger.: Suzanaí Carvalho Bagio – mat. nº 12847-3 – Índice 1.2

Dir. Adj.: Silvana de Oliveira Diniz – mat. nº 11374-3 – FG 30%

**E. M. Sebastião da Rocha**

Dir. Ger.: Maria Tereza Pinho de Carvalho Abib – mat. nº 8534-1 – Índice 1.0

**E. Municipalizada Carmem Nunes Martins**

Dir. Ger.: Maria Gertrudes Dias – mat. nº 2204-7 – Índice 1.3

**E. Municipalizada Avelino de Carvalho**

Dir. Ger.: Elisabete Andrade Lima Magalhães – mat. nº 7961-8 – Índice 1.5

**E. M. Geraldo Ventura Dias**

Dir. Ger.: Rosângela da Silva Leonardo – mat. nº 7211-7 – Índice 1.6

Dir. Adj.: Rafaela Pessanha Lago – mat. nº 18303-2 – FG 30%

**E. M. Salvador Kling**

Dir. Ger.: Mirtes Gomes – mat. nº 8562-6 – Índice 1.7

Dir. Adj.: Ana Lúcia Gouvêa Leal de Albuquerque – mat. nº 8530-8 – FG 30%; Maria Alice Lima – mat. nº 11418-9 – FG 30% e Maitê Lisandra Ramos Corrêa – mat. nº 15678-7 – FG 30%

**E. M. Prefeito Jamil Sabrá**

Dir. Ger.: Charles Augusto Kowalski – mat. nº 7788-7 – Índice 1.8

Dir. Adj.: Mônica Haack Mendonça – mat. nº 11329-8 – FG 30%; Fabiane Rocha Gamarano – mat. nº 8276-7 – FG 30% e Marcelo Horta de Albuquerque – mat. nº 16682-1 – FG 30%

**Liceu Municipal Carlos Chagas Filho**

Dir. Ger.: Mauro Jorge Rocha Nicolay – mat. nº 11730-7 – Índice 1.8

Dir. Adj.: Eliane Valle de Mello – mat. nº 2124-5 – FG 30%; Ângela Fátima Sivero – mat. nº 6500-5 – FG 30% e Heraldo de Jesus Hermes – mat. nº 15885-2 – FG 30%

**E. M. Vereador José Fernandes da Silva**

Dir. Ger.: Francinete Serpa de Jesus Dias – mat. nº 14588-2 – Índice 1.8

Dir. Adj.: Sheila Lima Resende Braga – mat. nº 14311-1 – FG 30% e Simone Mello – mat. nº 14587-4 – FG 30%

**E. M. Ana Mohammad**

Dir. Ger.: Glória Maria Teixeira Leitão Basso – mat. nº 4516-1 – Índice 1.5

**E. M. Alto Independência**

Dir. Ger.: Ana Paula Ferreira Caboclo Espinheira – mat. nº 11514-2 – Índice -1.2

Dir. Adj.: Cláudia Benetti Ribeiro – mat. nº 14595-5 – FG 30%

**E. Municipalizada Almirante Tamandaré**

Dir. Ger.: Eliane Moraes Galvão Porto – mat. nº 14270-1 – Índice 1.0

**E. Municipalizada Dr. Paulo Motta**

Dir. Ger.: Walquiria Caetano Moreira – mat. nº 14835-1 – Índice 1.0

**E. Municipalizada Pedro Amado**

Dir. Ger.: Lourdes da Silva Mendes – mat. nº 5383-0 – Índice 1.1

**E. Municipalizada Professor Maria da Glória Queiroz de Vasconcellos**

Dir. Ger.: Andréa Ribeiro Malheiros – mat. nº 8493-0 – Índice 1.2

**E. Municipalizada Sebastião Lacerda**

Dir. Ger.: Sandra de Oliveira – mat. nº 14623-4 – Índice 1.0

**E. Municipalizada Sérgio Ribeiro Rocha**

Dir. Ger.: Maria de Lojan Garcez Caldas Barreto – mat. nº 6428-9 – Índice 1.5

Dir. Adj.: Eloyse Gomes Martins – mat. nº 15055-0 – FG 30%

**E. M. Professor Flávio Maciel**

Dir. Ger.: Viviane da Fonseca Bassous – mat. nº 17490-4 – Índice 1.2

**E. M. Paulo Saldanha**

Dir. Ger.: Solimar José Silva – mat. nº 6910-8 – Índice 1.2

**E. M. Professor Josemar Contage**

Dir. Ger.: Zoraia Hang Schiatti – mat. nº 8243-1 – Índice 1.8

Dir. Adj.: Cláudia Quintanilha de Almeida – mat. nº 10640-2 – FG 30%; Leonara Rocha de Faria – mat. nº 14833-4 – FG 30% e Andresa de Britto Chaves Soto – mat. nº 17451-3 – FG 30%

**E. M. Monsenhor Cirillo Calaon**

Dir. Ger.: Darklê da Cruz Pereira Kling – mat. nº 4613-2 – Índice 1.7

Dir. Adj.: Rogéria Barros de Souza Piccoli – mat. nº 11527-4 – FG 30% e Graciete de Carvalho Azevedo – mat. nº 2142-3 – FG 30%

**Colégio Gunnar Vingren de Petrópolis**

Dir. Ger.: Lausimar Gonzaga – mat. nº 8055-1 – Índice 1.5

Dir. Adj.: Valéria Cristina de Oliveira – mat. nº 6965-5 – FG 30% e Genilva Otoni Amorim Silva – mat. nº 17749-0 – FG 30%

**E. Chiquinha Rolla**

Dir. Ger.: Helena Barros Vogas – mat. nº 12835-0 – Índice 1.1

**E. Clube dos Diretores Lojistas de Petrópolis**

Dir. Ger.: Maria Elisabeth Cabral de Souza – mat. nº 14601-3 – Índice 1.2

**E. M. Américo Fernandes Ribeiro**

Dir. Ger.: Luiza Helena Ribeiro Bernardes – mat. nº 6421-1 – Índice 1.5

**E. M. Monsenhor João de Deus Rodrigues**

Dir. Ger.: Maria Inês dos Santos Neves – mat. nº 7835-2 – Índice 1.8

Dir. Adj.: Lídia Helena Taboada Medeiros – mat. nº 6933-7 – FG 30% e Luciana Rodrigues Messa – mat. nº 15840-2 – FG 30%

**E. M. Dom Manoel Pedro da Cunha Cintra**

Dir. Ger.: Maria de Fátima Lavrador de Castro – mat. nº 14407-0 – Índice 1.6

Dir. Adj.: Adriana Regina de Paula – mat. nº 18601-5 – FG 30%

**E. M. Johann Noel**

Dir. Ger.: Elisabete Cunha Saldanha – mat. nº 8605-3 – Índice 1.8

Dir. Adj.: Elba Gabriela Carvalho do Carmo Guerra Peixe – mat. nº 19264-3 – FG 30% e Eliana de Fátima Theobald Cilentto Waruar – mat. nº 17458-1 – FG 30%

**E. Municipalizada Santa Terezinha**

Dir. Ger.: Gisela Gorges Sá Varanda – mat. nº 16712-6 – Índice 1.7

**E. M. de Educação Especial Dr. Accácio Branco**

Dir. Ger.: Cátia de Oliveira Carneiro – mat. nº 7969-3 – Índice 1.0

(Proc. nº 00873/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de janeiro de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

(Republicada por ter saído com incorreção no D.O. de 26/01/08)

**PORTARIA Nº 1.213 de 07 de março de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, MARCELO REMIGIO TAVARES DE MATOS, do Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-1, a partir de 07/03/2008.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de março de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 1.214 de 07 de março de 2008**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar FLAVIO MENNA BARRETO NEVES, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-1, a partir de 07/03/2008, sem os vencimentos do cargo.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de março de 2008.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 1108 de 27 de fevereiro de 2008.**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 2º da Lei nº 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde ao Professor II do Q.P., THEREZINHA PIMENTEL DE MESQUITA, matrícula nº 15854-2, a partir de 10/01/08. (Proc. Nº 479/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de recursos humanos, em 27 de fevereiro de 2008.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 075/2008**

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 19/2008, livro B-27, fls. 29/31. Processo Administrativo nº 17575/2007. Contrato de Execução de Obras que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a empresa CONSTRUTRINTA EMPREITEIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. O objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE TETOS NA ESCOLA MUNICIPAL ODETE FONSECA – DUQUES – PETRÓPOLIS/RJ, de acordo com o Caderno de Encargos, Planilha de Custos e Projeto, que fazem parte integrante do Edital. O prazo para conclusão é de 90 dias corridos. O valor global é de R\$ 83.791,89. Programa de Trabalho nº

21.01.12.361.0068.1022.4490.51.00 Fonte 008 e Nota de Empenho nº 131/2008, no valor de R\$ 83.791,89, da Secretaria de Obras. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/08

OBJETO: FORNECIMENTO DE 300.000 KG DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM – 1C PARA SEREM UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (P.M.F.), conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 27/03/08 às 16h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 12/03/08, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: DELCA ou através do fax (24) 2246-9152/9153, somente por escrito.

Petrópolis, 07 de março de 2008.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**

Presidente da C.P.L.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/08

OBJETO: EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 27/03/08 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 12/03/08, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Os anexos estarão disponíveis para retirada de cópias. Esclarecimentos: DELCA ou através do fax (0xx24) 2246-9152/9153, somente por escrito.

Petrópolis, 07 de março de 2008.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**

Presidente da C.P.L.

**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 071,**  
em 03 de março de 2008

17390/08; 25472/01; 12814/07; 003379/07; 17242/07; 9247/78; 13768/07; 26073/04; 13376/07; 17585/07; 02094/08; 02046/07; 001527/08; 02191/08; 27267/04; 10744/07; 28841/03; 00502/08; 17493/07; 68949106; 10108/07; 07149/07; 12741/07; 07459/07; 09318/07; 14830/05; 09625/07; 27698/01; 64235/05; 16779/97; 06193/04; 63761/06; 09547/07; 26930/04; 06521/07; 09081/07; 16979/07; 16571/07; 60124/06; 15089/07; 06755/02; 05671/07; 55172/08; 17506/07,

13021/07; 11230/07; 14037/07; 12530/07; 02365/08; 01255/08; 15577/07; 00407/08; 16792/98; 08198/07; 62038/06; 13794/07; 25639/05; 17039/07; 14723/07.

PROCESSOS DEFERIDOS

59557/06; 17277/07; 12071/07; 14837/07.

PROCESSOS INDEFERIDOS

10230/04.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

**ELIZABETH NOTINI LIMP**

Chefe de NAAF

**Fundação de Saúde**

**PORTARIA Nº 044 de 06 de março de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, dispensar ROGERIO AUGUSTO DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula nº 2548, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Almoxarifado, do Departamento de Materiais, Abastecimento e Serviços, símbolo FG1, a partir de 10.03.08.

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 06 de março de 2008.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 045 de 06 de março de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar RICARDO BANDEIRA EMMEL, matrícula nº 2353, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Almoxarifado, do Departamento de Materiais, Abastecimento e Serviços, símbolo FG1, a partir de 10.03.08.

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 06 de março de 2008.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 046 de 06 de março de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar CELSO LUIZ GERALDO, matrícula nº 1111, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Gráfica, do Departamento de Materiais, Abastecimento e Serviços, símbolo FG4, a partir de 10.03.08.

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 06 de março de 2008.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 047 de 06 de março de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, exonerar ORLANDINA PIRES, matrícula nº 5558, do cargo em comissão de Assistente de Controle de Pacientes Externos, símbolo CC5, a partir de 10.03.08.

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 06 de março de 2008.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 048 de 06 de março de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear TALITA CRUZ FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Controle de Pacientes Externos, símbolo CC5, a partir de 10.03.08.

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 06 de março de 2008.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 049 de 06 de março de 2008**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, exonerar VIVIANNE TUCHI FAGUNDES, matrícula nº 6066, do cargo em comissão de Auxiliar Especial de Recepção, do Hospital Alcides Carneiro, símbolo CC8, a partir de 10.03.08.

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 06 de março de 2008.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**EDITAL COMPLEMENTAR DE CONCURSO PÚBLICO – 001/2008**

A Fundação Municipal de Saúde, conforme o item 12.8, torna público normas e instruções complementares ao Edital de Concurso Público – 001/08, mediante os itens abaixo:

Corrigir, no Edital, os dispositivos referidos:

Ficam adiadas as provas objetivas que se realizariam no dia 09 de março de 2008, sendo assim transferidas para 13 de abril de 2008;

Com o adiamento das provas objetivas, o Calendário Geral do presente Concurso Público passa a ter a seguinte redação:

**Data Atividade**

**25/3 e 26/3** Entrega do Cartão de Confirmação no local de inscrição ou pelo site [www.domcintra.org.br](http://www.domcintra.org.br)

**27/3** ..... Entrega do Cartão de Confirmação retificado, no local de inscrição, conforme item 4.4.12 do Edital do Concurso. O candidato deve observar, com atenção, o disposto no item 4.4.14.

**13/4** ..... Realização das provas objetivas.

**15/4** ..... Divulgação dos gabaritos das provas no local das inscrições e no site [www.domcintra.org.br](http://www.domcintra.org.br)

**16 a 17/4** .. Recurso aos gabaritos

**22/4** ..... Resultado do recurso aos gabarito

**25/4** ..... Divulgação dos resultados finais no local das inscrições e no site [www.domcintra.org.br](http://www.domcintra.org.br)

**28/4** ..... Entrega dos resultados finais a Fundação Municipal de Petrópolis

Nota: Os demais dispositivos permanecem sem alteração.

**COMDEP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 004/2008

(Processo Licitatório nº 011/2008)

Objeto: Fornecimento mensal de 210 (duzentas e dez) cestas básicas tipo "Petrópolis" e 1.150 (hum mil e cento e cinquenta) tipo "COMDEP", por um período de 03 (três) meses. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Data, hora e local do certame licitatório: 26.03.2008, às 14h, na sede da COMDEP (Rua General Rondon, nº 400-B, Quitandinha, Petrópolis, RJ). O edital completo poderá ser retirado no horário comercial, a partir de 11.03.2008, mediante taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima ou por intermédio do telefone (024) 2231-1996, R 220.

Petrópolis(RJ), 07 de março de 2008

**JORGE PAULO BRITTO DE ARAÚJO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**INPAS**

**PORTARIA Nº 007 de 14 de janeiro de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

**R E S O L V E**

Art. 1º – conceder, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, pensão a LUIZ CARLOS FILIPE AGOSTINHO, companheiro da ex-contribuinte Carla de Oliveira Gama – matrícula nº 15889-5, Professor do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.090,98 (mil, noventa reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento da ex-contribuinte, em 27/03/05. (Processo nº 1123/07)

Petrópolis, 14 de janeiro de 2008.

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

(Reproduzida por ter saído com incorreção no DOM nº 2933, de 17/01/08)

**PORTARIA Nº 036 de 26 de fevereiro de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

**PROCON ☎ 2246.8469 / 8472 / 8473 / 8474**

**R E S O L V E**

Art. 1º – conceder, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, pensão as beneficiárias do ex-contribuinte JOÃO FERNANDO RICO – matrícula nº 6319, Oficial de Obras do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme abaixo citadas:

Marisa Alves de Souza Rico – viúva ..... 50%  
Iracema Beatriz de Souza Rico – filha ..... 25%  
Ana Paula de Souza Rico – filha ..... 25%

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 622,79 (seiscentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento do ex-contribuinte, em 15/01/2008. (Processo nº 00091/08)

Petrópolis, 26 de fevereiro de 2008.

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 037 de 26 de fevereiro de 2008**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

**R E S O L V E**

Art. 1º – refixar, os proventos da servidora ANNIE RAIKO DE SOUZA – matrícula nº 3347-2, aposentada pela Portaria PMP nº 1300/98, no cargo de Engenheiro, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 3º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 1.525,20 (mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Lei nº 5.474/99, em 06/02/99. (Processo PMP nº 2129/98 e INPAS nº 153/08)

Petrópolis, 28 de fevereiro de 2008.

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 038 de 26 de fevereiro de 2008**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

**R E S O L V E**

Art. 1º – refixar, os proventos da servidora ANNIE RAIKO DE SOUZA – matrícula nº 3347-2, aposentada pela Portaria PMP nº 1300/98, refixada pela Portaria INPAS nº 037/08 no cargo de Engenheiro, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 3º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 3.740,79 (três mil, setecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos)

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Lei nº 6.507/07, em 01/01/08. (Processo PMP nº 2129/98 e INPAS nº 153/08)

Petrópolis, 26 de fevereiro de 2008.

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**  
Diretor-Presidente